



# *Câmara M*

## *da Estância Turística de*

### *- Capital Nacional do*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2811/2020  
Data: 04/12/2020 Horário: 13:53  
LEG - Parecer COSP None/2020 - PLO  
191/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191/2020.

Estabelece denominação para a Rua 06 do loteamento Jardim Campo Belo de Rua **“João Aparecido do Amaral”**.

**Autoria:** Vereador Antonio Esmael Alves de Mira.

**Relator:** Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

#### I- RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar a Rua 06 do loteamento Jardim Campo Belo de Rua **“João Aparecido do Amaral”**.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

#### II VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei nº 4.174, de 4 de novembro de





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 191/2020**.

### III – PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o **Projeto de Lei Ordinária nº 191/2020**.

Ibitinga, 01 de dezembro de 2020.

Relator – Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

Matheus Valetim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

